

EDITAL

Nº 177/2023

MARIA JOÃO REGALO,
VEREADORA DO PELOURO DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

FAZ PÚBLICO, no disposto do artigo 158º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artigo 56º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, o **Despacho n.º 208/2023**, considerando que o ato administrativo nele consubstanciado tem eficácia externa.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de estilo.

Barreiro, 03 de abril de 2023

A Vereadora do Pelouro,



(Maria João Regalo)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data afixei o presente Edital.

Barreiro, 03 / 04 / 2023

O Trabalhador Carla

DESPACHO Nº 208/2023

Considerando a época da Páscoa que se aproxima, é concedida dispensa de comparência aos serviços, a partir das 12:30 horas, do dia 6 de abril.

Nos serviços essenciais e cuja natureza não permita a aplicação do presente Despacho, designadamente: **recepção do Auditório Municipal Augusto Cabrita, Pavilhões Desportivos, Mercados, Águas e Saneamento, Resíduos, Portarias, Proteção Civil, Cemitérios, Startup e Pessoal Não Docente**, os trabalhadores beneficiarão de meio-dia de descanso em data a acordar com as respetivas chefias de serviço.

Divulgue-se para cumprimento.

Câmara Municipal do Barreiro, 3 de Abril de 2023

A VEREADORA,
no uso da competência delegada



(Maria João Regalo)